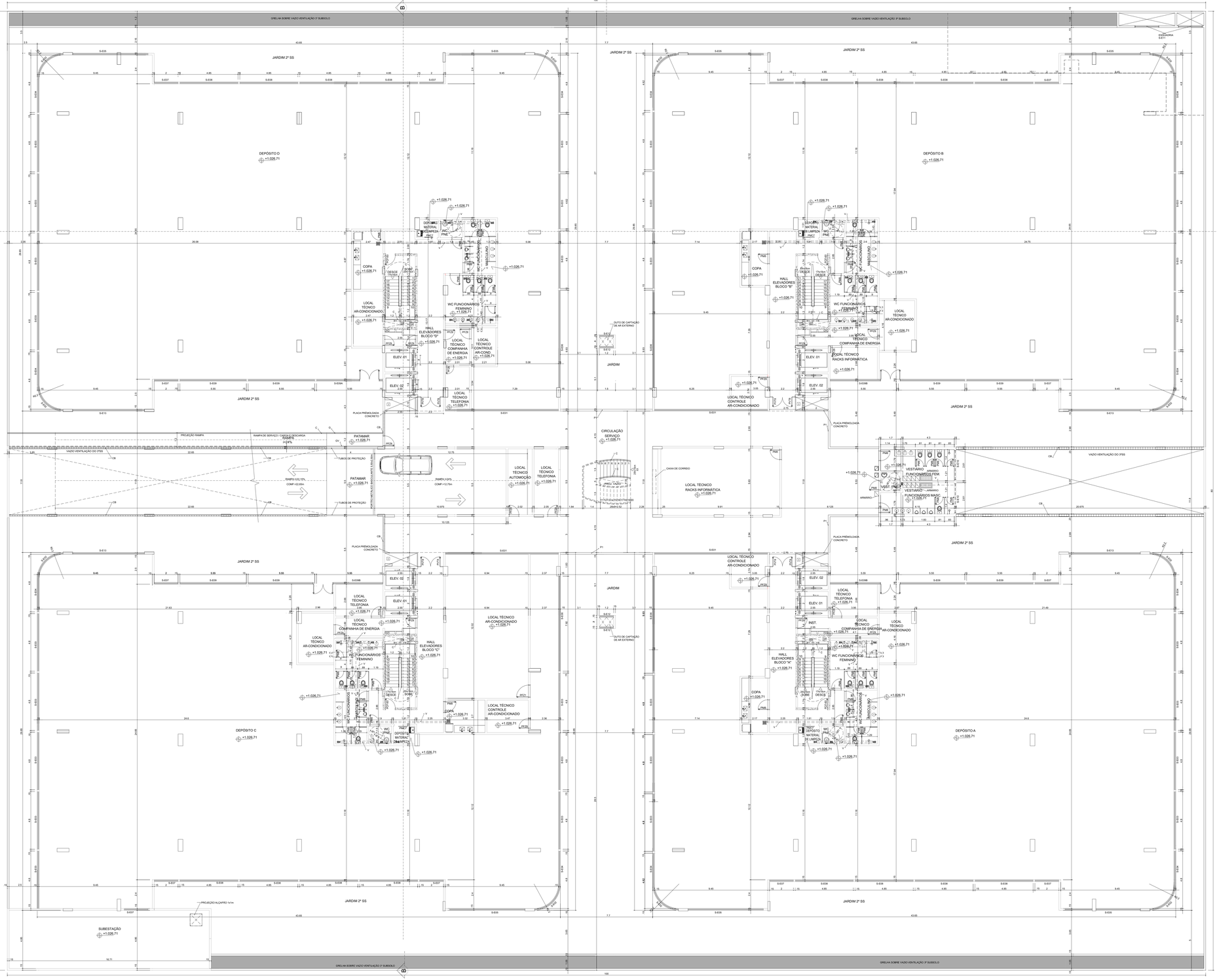

LEGENDA

AL	ALAMBRADO h=4,00m	I	SHAFT DE INSTALAÇÕES
C	CORRIMÃO - h=80cm - VER DETALHE PRANCHA 00	JD	JUNTA DE DILATAÇÃO
CB	CODIGO	P1	PAREDE - h=1,10m QUANDO SITUADA ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA
D	ELEMENTO DECORATIVO PARA INSTALAÇÕES (ar-condicionado, etc)	P2	PAREDE - h=1,80m
DA	DUTO DE TOMADA DE AR EXTERNO (ESCADA - CBMDF)	P3	PAREDE - h=1,00m
DI	DUTO DE TOMADA DE AR EXTERNO (ESCADA - CBMDF)	P4	PAREDE - h=2,50m
DO	DEPOSITO INDIVIDUAL	QELE	QUADRO DE ELÉTRICA
DP	DUTO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QHID	HIDRÔMETROS
EPI	ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR CONFORME PROJETO ESPECÍFICO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QTEL	QUADRO DE TELEFONIA
F	GUARDA-CORPO - h=1,10m EM GRADIL DE GESSO ACARTONADO (EMASSADO E PINTADO)	SP	SHAFT PLUVIAL
G	GUARDA-CORPO - h=1,10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM TELA ARTÍSTICA OU GRADIL - VER DETALHE PRANCHA 00	SV	SHAFT DE VENTILAÇÃO COLETIVA
H	HIDRANTE	T	TERRAÇO DESCOBERTO
GR	GRADE h=0,50m	TA	TOMADA DE AR EXTERNO
GV	GUARDA-CORPO - h=1,10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO	TV	TUBO DE VENTILAÇÃO DA LIXEIRA Ø 20cm
		V	DUTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOS BANHEIROS E COIFA Ø 200mm
		VT	VIDRO TEMPERADO DO PISO AO TETO, COM FAIXA DE SEGURANÇA

RALO ABACAXI
PARA-RAIO
VENTILAÇÃO MECÂNICA
RALO
TORNEIRA DE LIMPEZA
SINAL SONORO LUMINOSO ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

LEGENDA:
PAREDES A DEMOLIR
PAREDES A CONSTRUIR
PAREDES A MANTER

ÁREA DE COMPENSAÇÃO (ESPAÇO AÉREO)
ÁREA DE EXPANSÃO (ESPAÇO AÉREO)
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (SUBSOLO)
ÁREA DE LAJE TÉCNICA

NOTAS:
- TODAS AS ESQUADRIAS COM VIDRO INFERIOR A 90cm DE ALTURA, VOLTADAS PARA O EXTERIOR, SERÃO EM VIDRO DE SEGURANÇA.
- TODAS AS PAREDES COM ESPESSURA INFERIOR A 15cm SERÃO EXECUTADAS EM MATERIAIS QUE POSSUAM RESISTÊNCIA E ISOLAMENTOS TÉRMICO E ACÚSTICO EQUIVALENTES AOS DE UMA PAREDE DE ALVENARIA.
- O APROVEITAMENTO DE AGUA PLUVIAIS SEGUIRÁ A IN 02/2007. A AGUA APROVEITADA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA PARA CONSUMO HUMANO.
- OS PORTÕES DE ACESSO A GARAGENS MANUAIS OU DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVERÃO FUNCIONAR SEM COLOCAR EM RISCO OS PEDESTRES. A ABERTURA DOS PORTÕES NÃO PODERÁ INVADIR O PASSEIO PÚBLICO NEM INVADIR PARA DENTRO DE CIRCULAÇÕES DE PEDESTRES E DEVE CONTAR COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME O ITEM 5.6.4 DA NBR 9050/2020.
- TODOS OS SHAFTS VOLTADOS PARA CIRCULAÇÕES DE ÁREAS COMUNS TERÃO FECHAMENTO EM PAINEL MDF.
- TODOS OS PROJETOS DEVEM ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE CHUVA DE PROJETO DIMENSIONADO E SERÃO CONSTRUÍDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.
- HAVERÁ MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS CONFORME O ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 29.400/2008.
- OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 729/2018 E Nº 876/2018.
- DEVERÁ SER INSTALADO, OBRIGATORIAMENTE, SINAL SONORO LUMINOSO EM RAMPA DE SAÍDA DE GARAGEM QUE DESEMBOQUE DIRETAMENTE EM CALÇADA OU GALERIA DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, CONFORME ART.136 DO DECRETO 43.098/2022.
- AS RAMPAS DE ACESSO DE VEÍCULOS DEVERÃO TER DECLIVIDADE MÁXIMA DE 20%, ADMITINDO-SE, NESTA, TRECHO DE 30% ALTERNANDO O GREIDE DA VIA E DO ESTACIONAMENTO, SENDO PROJETADA PARA PERMITIR A SUBIDA/DESCIDA DE VEÍCULOS DE RESGATE E A DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.
- OS ACESSOS À EDIFICAÇÃO DEVERÃO ATENDER AO ARTIGO 96 DO DECRETO 43.098/2022.
- AS RAMPAS DE GARAGEM DEVERÃO ATENDER AO ITEM 6.6.2.2 DA NBR 9050/2020.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-SE COM AS NORMAS EXISTENTES, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS, COM RAMPAS E DUTROS ITENS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 43.098/2022 E NBR 9050/2020 E NBR 16537/2016.
- OS PASSEIOS DEVEM ACOMPANHAR A DECLIVIDADE DA VIA NO SENTIDO LONGITUDINAL, TER INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3% E SUPERFÍCIE REGULAR E ANTIDERRAPANTE.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR A SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2020 E PELA NBR 16537/2016.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR O PROJETO CONFORME O APROVADO PELA ANVISA.
- DEVE GARANTIR A CONTINUIDADE DA CALÇADA EM TODAS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS E ENTRE LOTES CONTÍGUOS LIVRE DE DESNÍVEIS E POSSUIR SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2020 E NBR 16537/2016 SOB QUALQUER CONDIÇÃO.
- O PROJETO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO PELA NBR 16537 "ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO" E NBR 9050/2020 QUANTO A SINALIZAÇÃO VISUAL.
- AS RAMPAS DE ACESSO DEVEM TER DECLIVIDADE CONFORME ITEM 6.6.2.2 DA NBR 9050/2020.
- AS BOLSEIRAS DOS VÃOS DE ACESSO DEVEM TER BORDAS ARREDONDADAS OU CHANFRADAS E ALTURA MÁXIMA DE UM CENTÍMETRO E MEIO. NO CASO DE CHANFRADAS, A MEDIDA DEVE SER DE 3 CENTÍMETROS.
- O GUARDA-CORPO DEVERÁ ATENDER AO ITEM 6.5.1.1.1 DA NBR 9050/2020 E NÃO PODERÁ SER ESCALÁVEL.
- AS RAMPAS DEVERÃO INCORPORAR ELEMENTOS DE SEGURANÇA, COMO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO - NBR 9050/2020.
- AS ESCADAS DE PISO TERÃO DIMENSÃO MÁXIMA DE 15mm, SERÃO INSTALADAS PERPENDICULARMENTE AO FLUXO PRINCIPAL OU TERÃO VÃO DE FORMATO QUADRADO LADO CIRCULAR MÍN DE CORRIMENDADE COM O SUBITEM 6.5.3.5 DA NBR 9050/2020.
- OS ELEVADORES SERÃO PROJETADOS ATENDENDO NBR 9050/2020 E A NBR NM 313. O ELEVADOR PARA USO DE PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO DEVERÁ ATENDER AO ITEM 6.12.1.2 DA NBR 9050/2020 E NBR 16537/2016.
- AS LUZES DE CHAMA INCAND DE EDIFICAÇÃO OU DE ALARMES DE CONSTRUÇÃO PARA LOTES OU PROJEÇÕES, NO DISTRITO FEDERAL, COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 500 METROS QUADRADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FICAM CONDICIONADOS À PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI 6.572/2020.
- O DESNÍVEL ENTRE AMBIENTES OU COMPARTIMENTO DO MESMO PAVIMENTO, ATENDERÁ O DISPOSTO NA NBR 9050/2020.
- A EDIFICAÇÃO TERÁ RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO DE 180.000 L PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPK) NO PISO DO 3º SUBSOLO.
- O PROJETO DEVERÁ ATENDER AO ITEM 6.5.1.1.1 DA NBR 9050/2020.
- O PROJETO APRESENTA PERMEABILIDADE FÍSICA OU VISUAL DE NO MÍNIMO 50%.
- A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA PELA NGB 13296 É DE 3,50M. ASSIM DEFINIDO A COTA DE CORDAMENTO COMO +1.041,46.
- A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA PELA NGB 13296, É +1.053,96.
- O PROJETO DEVERÁ ATENDER A NORMA TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS PRESAS.

ESCADA DE EMERGÊNCIA (PRESSURIZADA)
- AS PAREDES DA CAIXA DE ESCADA TERÃO RESISTÊNCIA À 4 HORAS DE FOGO E ACABAMENTO LISO.
- O PISO DAS ESCADAS É DO TIPO ANTIDERRAPANTE.
- A ESCADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 1,20M NA ENTRADA DA ESCADA.
- O CORRIMÃO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA MECÂNICA A 400N.
- O GUARDA-CORPO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA A 1.000N A PEDIAMENTOS E 720N/M HORIZONTAL.
- AS PORTAS DE ACESSO À ESCADA DEVERÃO SER CORTA-FOGO PCF 60.
- AS PORTAS DE SAÍDA DO ESPAÇO PRESSURIZADO DEVERÃO TER DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO CAPAZES DE MANTÊ-LAS FECHADAS, MESMO SOB AÇÃO DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM NÍVEL ADEQUADO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE FUMAÇA NO INTERIOR DA ESCADA.
- A TOMADA DE AR PUPU PARA O CONJUNTO MOTO-VENTILADOR DEVERÁ ESTAR SITUADA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5 METROS DE QUALQUER FONTE DE CONTAMINAÇÃO.
- O ACIONAMENTO DO CONJUNTO MOTO-VENTILADOR É DE USO EXCLUSIVO, DEVENDO ESTAR EM UMA CAIXA ENCLAUSURADA COM PAREDES COM RESISTÊNCIA A 2 HORAS DE FOGO.
- OS DUTOS DE VENTILAÇÃO POSSUEM RESISTÊNCIA A 2 HORAS DE FOGO.
- OS DUTOS DE PRESSURIZAÇÃO SERÃO CONSTRUÍDOS EM CHAPA METÁLICA OU CONSTRUÍDOS COM CHAPAS METÁLICAS. OU MESMO OUTRO TIPO DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, DE MODO A SE OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E ESTANQUE A VAZAMENTOS.
- O DUTO DE PRESSURIZAÇÃO TERÁ REVESTIMENTO LISO RESISTENTE A 2 HORAS DE FOGO.
- SERÁ DOTADA DE ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR NOS PAVIMENTOS.

NORMAS E LEIS ATENDIDAS EM PROJETO
1 - NBR 9050/2020: ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS
2 - NBR 16736/2006: GUARDA-CORPO PARA EDIFICAÇÃO
3 - NBR 15575/2013: DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS
4 - NBR 9077/2001: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS
5 - NBR 9077/2001: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS
6 - NBR 16537/2016: ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO
7 - NBR 13434-1/2004: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
8 - LUOS: LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL - LC Nº 948/2019
9 - NORMA TÉCNICA N. 009/2014/CBMDF - CENTRAL PREDIAL DE GLP
10 - NORMA TÉCNICA Nº 001/2022 - CBMDF - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES
11 - LEI Nº56/2006 CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA Nº 141 DF MEDIANTE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONCESSÃO DE USO
12 - NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO (NGB)

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBM)

PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA
3º Subsolo	7.961,24 m²
2º Subsolo	9.315,79 m²
1º Subsolo	9.163,19 m²
Térreo	4.865,44 m²
1º Pavimento	4.782,54 m²
Cobertura	296,84 m²
Reservatórios Superiores	118,72 m²
TOTAL	28.503,21 m²

DISTÂNCIA MÁXIMA E PERCORRER (OTIMA)
(Chuveiros automáticos e Mais de uma saída)
- COD. 2 (Grupo: 09 - Escritórios): 55 metros
- CÓD. 2 (Grupo: 26 - Garagens em geral): 65 metros

MEMÓRIA DE CÁLCULO RTI
Classificação da edificação:
Grupo 09 - Escritórios
Grupo 26 - Garagens em geral

Classificação de Risco da edificação:
Risco Médio B1 - Escritórios administrativos e técnicos
Risco Médio B1 - Garagens automotivas

Cálculo RTI (Risco B1)
RTI = [A.C.T. - 2500/100] x 120% + 6.000 ts
RTI = [28.503,21 - 2500/100] X 120 = 6.000
RTI = 28.003,21/100 x 1,20 = 6.000
RTI = 37.803,884 = 37.803
RTI = 37.803 (cinf.-shown) = 9.455(ts/celula

PORTAS

1ª LETRA INDICA PORTA	2ª LETRA INDICA MATERIAL	3º OU DEMAIS INDICA TIPO	NÚMERO INDICA DIMENSÕES	O EXEMPLO AO LADO É UMA PORTA DE FERRO COM VENEZIANA NAS DIMENSÕES 0.90x2.10m

ESPECIFICAÇÕES/ NOMENCLATURAS

MADEIRA	M	GRADE	G	DIMENSÕES: 0.60x2.10m	6
FERRO	F	DE CORRER	C	DIMENSÕES: 0.70x2.10m	7
ALUMÍNIO	A	COM VENEZIANA	Z	DIMENSÕES: 0.80x2.10m	8
VIDRO TEMP. C/ TARJA ADVERT.	VT	COM VIDRO	V	DIMENSÕES: 0.90x2.10m	9
CORTA-FOGO - RESIST.= 120min	CF	ESPECIAL	E	DIMENSÕES: 1.00x2.10m	1

REVISÃO N.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
R07			
R06			
R05	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	13/03/2023	T.O.
R04	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	10/03/2023	T.O
R03	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP E CBM	10/02/2023	T.O
R02			
R01			
R00			L.B.

DECLARO A CORRESPONDÊNCIA DESTE PROJETO ARQUITETÔNICO COM O ESTUDO PRÉVIO ANALISADO (ART. 66 E 83 DO DECRETO Nº 39.272/2018 E SUAS ALTERAÇÕES)

SEI 00390-00006096/2018-92 - PARA FINS DE REGISTRO CARTORIAL

SETOR:	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAL SUL
ENDEREÇO:	QI 01 LOTE "E" - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF
PROPRIETÁRIO:	CONSTRUTORA LUNER LTDA.
AUTOR DO PROJETO:	ESTRELA PROJETOS CON. E INC. LTDA. CAU 20851-5
	CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO: LUTFALLAH RAMEZ FARAH

AUTOR DO PROJETO: CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CAP-SEDUH

CBM-DF

PROJETO DE ARQUITETURA

ESTRELA ARQUITETURA

USO: USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 72M: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

2º Subsolo

Área do Lote: 8000,00	Sigla	Prancha Nº	Revisão Nº
Coordenação: EE	PL	03/9	R05
Arquivo: EST Luner SHS Q 01 LB PR03 2SS R05			

A0=1402x841mm

ESTRELA ARQUITETURA - direitos autorais do projeto Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998.